



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
C.N.P.J. 05.421.110/0001-40



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 032/2022
(Processo Administrativo nº. 096/2022)

Aos cinco dias do mês de dezembro de 2022, na sede da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio - PA, na Rua Marechal Assunção, nº. 116, Bairro Centro, CEP 68.360-000, Senador José Porfírio/PA, o Prefeito Municipal de Senador José Porfírio, Dirceu Biancardi, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal nº. 7.892 de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8666/93, Decreto Municipal nº. 009/2010, que regulamenta as contratações pelo Sistema de Registro de Preços, no município de Senador José Porfírio – PA, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, que Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, e das demais normas legais aplicáveis, em face da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica nº 032/2022, para REGISTRO DE PREÇO, processo licitatório n.º 032/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes nas Leis e decretos supracitados, registrar os preços dos produtos conforme resultado obtido na Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, anexa ao presente instrumento.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto **formar o Sistema de Registro de preços para eventual Aquisição de material de limpeza para atender as demandas dos Fundos e Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio/PA**, especificados no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 032/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, as quantidades, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

a) **ALIMENTOS JW EIRELI-ME, CNPJ Nº 28.157.393/0001-60**, com sede na Rua Sete de Setembro, Nº 435, Bairro Centro, Senador José Porfírio-PA, CEP 68360-000, telefone: (93) 99162-9019 do representante, representada pelo Sr. Leudes Albuquerque de Sousa, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Travessa Olívio Bahia, nº 423, Bairro Maranhense, Senador José Porfírio-PA, CEP 68360-000, portador do RG nº. 501.845-1 SSP/PA e CPF nº. 800.047.762-91.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA DE 02 LITROS, Especificação: APLICAÇÃO: Produto Saneante Domissanitário com as ações de alvejante e desinfetante de uso geral, sendo impróprio para uso em alimentos e água potável. DESCRIÇÃO: Soluções aquosas à base de hipoclorito de sódio ou cálcio com teor de cloro ativo entre 2,0% p/p a 2,5% p/p, durante o prazo de validade (máximo de seis meses). O produto poderá conter apenas hidróxido de sódio ou cálcio, cloreto de sódio ou cálcio e carbonato de sódio ou cálcio como estabilizante. Não deverá conter substâncias corantes, detergentes e aromatizantes na formulação do produto definido. EMBALAGEM: O material da	nutrilar	UNIDADE	11.250	R\$ 10,20	R\$ 114.750,00



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
C.N.P.J. 05.421.110/0001-40



	embalagem deve ser resistente e ter composição e porosidade adequadas que não permitam a ocorrência de reações químicas entre o produto e a embalagem, mudança de cor do produto, transferência de odores ou migração de substâncias tóxicas para o produto, bem como migração do produto para o meio externo. A embalagem deve ser opaca e conter tampa de forma a garantir o teor do cloro ativo exigido na Portaria 89/94 - S.V.S, durante o prazo de validade declarado pelo fabricante. A natureza da embalagem escolhida para acondicionamento do produto deverá ser compatível com o mesmo, bem como com o seu transporte, manuseio e dimensionadas para suportar o empilhamento máximo recomendado, oferecendo condições que impeçam quebra, ruptura ou vazamento, que possam por em risco a saúde humana e o ambiente.					
2	ALCOOL GEL 70%.ANTISSÉPTICO, Especificação: Embalagem de 1 litro.	veloz	UNIDADE	12.550	R\$ 10,90	R\$ 136.795,00
3	ÁLCOOL ETÍLICO, Especificação: Para análise química e preparo de meios de cultura. Embalagem: frasco com 1 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	veloz	UNIDADE	16.600	R\$ 8,45	140.270,00
4	AMACIANTE DE 02 LITROS, Especificação: Embalagem de 2 litros. De boa qualidade. Composição: sal de amônio quaternário de dimetildietanol mono/dialquilol éster, atenuador de espuma, dispersante espessante, conservantes, fragrância, corante e água.	nutrilar	UNIDADE	4.380	R\$ 11,20	R\$ 49.056,00
5	CERA LÍQUIDA INCOLOR, Especificação: Embalagem de 1.000ml e incolor. De primeira qualidade.	politriz	UNIDADE	3.100	R\$ 13,70	R\$ 42.470,00
6	CESTO PARA LIXO DE 10 LITROS, Especificação: Telado e plástico resistente com capacidade de 10 litros com tampa. De boa qualidade, Simples.	ecoplast	UNIDADE	765	R\$ 17,30	R\$ 13.234,50
7	CESTO PARA LIXO COM TAMPA(30LITROS)	ecoplast	UNIDADE	240	R\$ 52,00	R\$ 12.480,00
8	CESTO PARA LIXO COM TAMPA(60LITROS)	ecoplast	UNIDADE	235	R\$ 110,00	R\$ 25.850,00
9	CESTO PARA LIXO COM TAMPA (100 LITROS), Especificação: Telado e plástico resistente com capacidade de 100 litros com tampa. De boa qualidade.	ecoplast	UNIDADE	235	R\$ 100,00	R\$ 23.500,00
10	DESINFETANTE DE 02 LITROS, Especificação: Embalagem de 2 L com várias fragrâncias. De boa qualidade.	nutrilar	UNIDADE	16.800	R\$ 12,30	R\$ 206.640,00
11	DESODOR-PEDRA SANITÁRIA, Especificação: Desodorizante sólido para sanitário com ação contínua bacteriostática e aromatizante com no mínimo 25 gramas, contendo pedra sanitária arredondada e suporte plástico, várias fragrâncias.	nutrilar	UNIDADE	4.730	R\$ 8,20	R\$ 38.786,00
12	DESODORIZADOR DE AR, Especificação: Spray, desodorizador de ambiente de 360ml, não contendo CFC, perfuma e elimina odores, fácil aplicação, fragrâncias suaves	no ar	UNIDADE	8.490	R\$ 19,30	R\$ 163.857,00
13	DETERGENTE, Especificação: Embalagem de 500 ml com várias fragrâncias. De boa qualidade.	nutrilar	UNIDADE	11.350	R\$ 4,70	R\$ 53.345,00
14	ESCOVA DE LAVAR ROUPA, Especificação: Em plástico e com cerdas de nylon. De boa qualidade.	condor	UNIDADE	770	R\$ 9,20	R\$ 7.084,00
15	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO, Especificação: Com cabo em plástico e com suporte. De boa qualidade.	condor	UNIDADE	750	R\$ 18,20	R\$ 13.650,00
16	ESCOVÃO, Especificação: Com cerdas em plástico e com cabo para limpeza geral. De boa qualidade.	condor	UNIDADE	610	R\$ 24,00	R\$ 14.640,00



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
C.N.P.J. 05.421.110/0001-40



17	ESPONJA DE AÇO, Especificação: Pacote de 60 gramas com 8 unidades. De boa qualidade.	brilux	PACOTE	4.600	R\$ 5,90	R\$ 27.140,00
18	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA, Especificação: Dupla face para limpeza de utensílios. De boa qualidade.	condor	UNIDADE	2.370	R\$ 2,90	R\$ 6.873,00
19	FLANELA, Especificação: 100% algodão, com bainha. Tamanho 38x58cm. De boa qualidade.	italtex	UNIDADE	4.150	R\$ 15,40	R\$ 63.910,00
20	GUARDANAPOS DE PAPEL, Especificação: Pacote com 100 unidades	skala	PACOTE	5.770	R\$ 12,60	R\$ 72.702,00
21	INSETICIDA SPRAY, Especificação: Embalagem de 300 ml, sem cheiro. De boa qualidade.	baygon	UNIDADE	3.015	R\$ 13,90	R\$ 41.908,50
22	LIMPA ALUMÍNIO, Especificação: Frasco de 500 ml. De boa qualidade.	nutrilar	UNIDADE	3.480	R\$ 5,90	R\$ 20.532,00
23	LIMPA VIDRO, Especificação: Frasco de 500 ml. De boa qualidade.	uau	UNIDADE	3.770	R\$ 17,20	R\$ 64.844,00
24	LIMPADOR MULTIUSO 500ML	uau	UNIDADE	3.590	R\$ 15,90	R\$ 57.081,00
25	LUSTRA MÓVEL, Especificação: Para polimento de madeira e móveis em geral. Embalagem de 200 ml.	uau	UNIDADE	2.900	R\$ 19,00	R\$ 55.100,00
26	LUVA LÁTEX PEQUENA, Especificação: Natural para uso geral. Embalagem com par.	limpano	UNIDADE	2.950	R\$ 5,00	R\$ 14.750,00
27	LUVA LÁTEX MÉDIO, Especificação: Natural para uso geral. Embalagem com par.	limpano	UNIDADE	2.750	R\$ 5,00	R\$ 13.750,00
28	LUVA LÁTEX GRANDE, Especificação: Natural para uso geral. Embalagem com par.	italtex	UNIDADE	2.750	R\$ 5,00	R\$ 13.750,00
29	PÁ DE AÇO PARA LIXO COM CABO, Especificação: De aço com cabo longo. De boa qualidade.	assolan	UNIDADE	695	R\$ 15,40	R\$ 10.703,00
30	PÁ DE PLÁSTICO PARA LIXO, Especificação: Plástica com cabo longo. De boa qualidade.	ecoplast	UNIDADE	700	R\$ 15,80	R\$ 11.060,00
31	PANO DE LIMPEZA-CHÃO, Especificação: De boa qualidade. Saco grande e em algodão cru.	italtex	UNIDADE	4.670	R\$ 6,45	R\$ 30.121,50
32	PAPEL HIGIÊNICO, Especificação: Pacote com 4 unidades, branco neutro, medindo 30mx10cm. De boa qualidade.	nino	PACOTE	18.020	R\$ 4,50	R\$ 81.090,00
33	PAPEL TOALHA EM ROLO, Especificação: Folha dupla, picotada, dimensões 22,0 x 20,0 cm, com variação de +/- 1 cm. Embalagem com 02 rolos +/- 1 cm. Embalagem com 02 rolos, contendo +/- 60 toalhas cada rolo, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	skala	UNIDADE	11.450	R\$ 9,30	R\$ 106.485,00
34	PRENDEDOR DE ROUPAS DE MADEIRA 12 UNIDADES, Especificação: Material de madeira. Embalagem com 12 unidades.	ecoplast	UNIDADE	500	R\$ 8,30	R\$ 4.150,00
35	REPELENTE, Especificação: Repelente Loção Hidratante, Especialmente Formulado Para Repelir Os Mosquitos, Pernilongos, Borrachudos E Muriçocas Durante Horas. Fórmula Não Oleosa E Contém Aloe Vera, Um Hidratante Natural. Indicado Para Todos Os Tipos De Pele.	repelex	UNIDADE	890	R\$ 16,90	R\$ 15.041,00
36	RODO DE PLÁSTICO MÉDIO, Especificação: Tamanho médio, Com Cabo Enroscável, Com Borracha Dupla Macia, De Primeira Qualidade.	encavas	UNIDADE	520	R\$ 17,20	R\$ 8.944,00
37	RODO DE PLÁSTICO GRANDE, Especificação: Tamanho grande, Com Cabo Enroscável, Com Borracha Dupla Macia, De Primeira Qualidade.	encavas	UNIDADE	590	R\$ 25,40	R\$ 14.986,00
38	SABÃO EM BARRA, Especificação: Barra de 200 gramas e de boa qualidade.	nutrilar	UNIDADE	7.020	R\$ 4,95	R\$ 34.749,00



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
C.N.P.J. 05.421.110/0001-40



39	SABÃO EM PÓ 500 GRAMAS, Especificação: Embalagem de 500 gramas. De boa qualidade.	tixan	UNIDADE	10.600	R\$ 14,40	R\$ 152.640,00
40	SACO PARA LIXO DE 15 LITROS, Especificação: Pacote com 10 unidades. De primeira qualidade.	trash	PACOTE	16.370	R\$ 12,40	R\$ 202.988,00
41	SACO PARA LIXO DE 30 LITROS, Especificação: Pacote com 10 unidades. De boa qualidade.	trash	PACOTE	21.970	R\$ 12,40	R\$ 272.428,00
42	SACO PARA LIXO DE 100 LITROS, Especificação: Pacote com 10 unidades. De boa qualidade.	trash	PACOTE	23.570	R\$ 12,40	R\$ 292.268,00
43	SACO PARA LIXO DE 200 LITROS, Especificação: Pacote com 10 unidades. De boa qualidade.	trash	PACOTE	34.700	R\$ 12,40	R\$ 430.280,00
44	SODA CÁUSTICA, Especificação: De primeira qualidade, em pote plástico de 1 kg.	truvaio	UNIDADE	2.105	R\$ 32,40	R\$ 68.202,00
45	VASSOURA DE CIPÓ, Especificação: Com cabo e de boa qualidade.	regioanl	UNIDADE	1.065	R\$ 24,90	R\$ 26.518,50
46	VASSOURA DE NYLON, Especificação: Com fios de nylon e com cabo de madeira. De boa qualidade.	condor	UNIDADE	1.005	R\$ 25,40	R\$ 25.527,00
47	VASSOURA DE PIAÇAÇA, Especificação: Com cabo para uso em calçadas e de boa qualidade.	condor	UNIDADE	1.005	R\$ 27,40	R\$ 27.537,00
48	ÁGUA SANITÁRIA DE 05 LITROS, Especificação: APLICAÇÃO: Produto Saneante Domissanitário com as ações de alvejante e desinfetante de uso geral, sendo impróprio para uso em alimentos e água potável. DESCRIÇÃO: Soluções aquosas à base de hipoclorito de sódio ou cálcio com teor de cloro ativo entre 2,0% p/p a 2,5% p/p, durante o prazo de validade (máximo de seis meses). O produto poderá conter apenas hidróxido de sódio ou cálcio, cloreto de sódio ou cálcio e carbonato de sódio ou cálcio como estabilizante. Não deverá conter substâncias corantes, detergentes e aromatizantes na formulação do produto definido. EMBALAGEM: O material da embalagem deve ser resistente e ter composição e porosidade adequadas que não permitam a ocorrência de reações químicas entre o produto e a embalagem, mudança de cor do produto, transferência de odores ou migração de substâncias tóxicas para o produto, bem como migração do produto para o meio externo. A embalagem deve ser opaca e conter tampa de forma a garantir o teor do cloro ativo exigido na Portaria 89/94 - S.V.S, durante o prazo de validade declarado pelo fabricante. A natureza da embalagem escolhida para acondicionamento do produto deverá ser compatível com o mesmo, bem como com o seu transporte, manuseio e dimensionadas para suportar o empilhamento máximo recomendado, oferecendo condições que impeçam quebra, ruptura ou vazamento, que possam por em risco a saúde humana e o ambiente. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá permanecer com suas características inalteradas quando estocado em local ao abrigo do sol e calor, pelo período mínimo de 4 (quatro) meses. Ou seja, na data da entrega o produto deverá ter, no máximo, dois meses de fabricação.	nutrilar	UNIDADE	15.700	R\$ 45,40	R\$ 712.780,00
49	AMACIANTE DE 500 ML, Especificação: Embalagem de 500 ml. De boa qualidade. Composição: sal de amônio quaternário de dimetildietanol	nutrilar	UNIDADE	3.080	R\$ 9,40	R\$ 28.952,00



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
C.N.P.J. 05.421.110/0001-40



	mono/dialquilol éster, atenuador de espuma, dispersante espessante, conservantes, fragrância, corante e água.					
50	BOMBA PARA VENENO DE 370ML, Especificação: Fabricado em plástico polietileno. Capacidade do tanque de 370ml. De primeira qualidade, pulverizador.	guarany	UNIDADE	260	R\$ 16,90	R\$ 4.394,00
51	INSETICIDA MATA TUDO DE 20 ML, Especificação: Frasco de 20 ml, diluível em água. Veneno para carrapaticida, mosquicida, inseticida, piretróide.	baygon	UNIDADE	535	R\$ 16,90	R\$ 9.041,50
52	INSETICIDA MATA TUDO 1 L, Especificação: Frasco de 1 litro, diluível em água. Veneno para carrapaticida, mosquicida, inseticida, piretróide.	barragem	UNIDADE	670	R\$ 134,00	R\$ 89.780,00
53	INSETICIDA PARA CUPIM DE 50 ML, Especificação: Frasco de 50 ml. De boa qualidade.	cupimicida	UNIDADE	740	R\$ 53,00	R\$ 39.220,00
54	BALDE DE PLÁSTICO COM TAMPACAPACIDADE:60 LITROS	ecoplast	UNIDADE	585	R\$ 123,00	R\$ 71.955,00
55	BALDE COM TAMPACAPACIDADE DE 100 LITROS, Especificação: Plástico resistente, balde com tampa.	ecoplast	UNIDADE	705	R\$ 150,00	R\$ 105.750,00
56	BALDE DE PLÁSTICO DE 10 LITROS, Especificação: De plástico resistente e com capacidade de 10 litros. De boa qualidade.	ecoplast	UNIDADE	820	R\$ 19,90	R\$ 16.318,00
57	SACO PARA LIXO DE 50 LITROS, Especificação: Pacote com 10 unidades. De boa qualidade.	trash	PACOTE	22.870	R\$ 11,30	R\$ 258.431,00
58	AROMATIZANTE DE AMBIENTE, Especificação: embalagem contendo 250ml e bastões	no ar	UNIDADE	1.300	R\$ 14,40	R\$ 18.720,00
59	ÓLEO LUSTRA MOVEIS, Especificação: Produto tradicional, para madeira, protege e limpa móveis, portas, janelas e objetos de madeira contra a ação do tempo. Embalagem contendo 200ml	uau	UNIDADE	2.850	R\$ 10,30	R\$ 29.355,00
60	SACO DE FIBRAS DE 60 KG, Especificação: 100% Poliéster, capacidade para 60 Kg. De boa qualidade.	cosan	UNIDADE	795	R\$ 8,40	R\$ 6.678,00
61	SACO DE LIXO 300L	trash	UNIDADE	3.100	R\$ 12,40	R\$ 38.440,00
62	RODO CABO DE ALUMINIO 60CM	duralite	UNIDADE	310	R\$ 120,00	R\$ 37.200,00
63	MANGUEIRA PARA JARDIM 20METROS COM CONEXAO PARA TORNEIRA	ecoplast	UNIDADE	140	R\$ 280,00	R\$ 39.200,00
Valor total: (Quatro Milhões, Oitocentos e Trinta Mil, Seiscentos e Oitenta Reais eCinquenta Centavos)						R\$ 4.830.680,50

3. DA VALIDADE DA ATA E DOS REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada;

3.2. Quando da prorrogação dos contratos originados da Ata de Registro, deverão ser observados os procedimentos previstos no artigo 57, parágrafo quarto, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

3.3. Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas;



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
C.N.P.J. 05.421.110/0001-40



3.4. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa;

3.5. O Prazo para assinatura da ata pela empresa vencedora será de no máximo 05 (Cinco) dias após a emissão e a convocação para assinatura.

4. CLÁUSULA QUARTA - REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1 - A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 90 (noventa) dias, a fim de verificar a Vantajosidade dos preços registrados nesta Ata;

4.2 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

4.3 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos Detentores a Ata.

4.4 - Quando preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior o preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

4.5 - Convocar o Detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

4.6 - Frustrada a negociação, o Detentor da Ata será liberado do compromisso assumido, e

4.7 - Convocar os demais licitantes que tiveram preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

4.8 - Quando o preço de mercado se tornar superior aos registrados, o Detentor da Ata, mediante requerimento comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

4.9 - Liberar o Detentor da Ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

4.10 - Convocar os demais Detentores da Ata visando igual oportunidade de negociação;

4.11 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES

5.1 - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital;



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
C.N.P.J. 05.421.110/0001-40



5.2 - A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no presente instrumento de registro, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Federal 8.883/94, ao critério da Administração;

5.3 - A recusa injustificada, da detentora desta Ata, em retirar as ordens de fornecimento, dentro do prazo de um dia, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 100% (cem por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos;

5.4- Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, a Administração poderá aplicar à detentora da presente Ata a penalidade de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade;

5.5 - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a ser efetuado à detentora da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei;

5.6 - Sem prejuízo das sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a CONTRATADA poderá incorrer nas multas e penalidades, conforme disposto no item 20 do edital, que trata das sanções administrativas.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO (art. 55, II)

6.1 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento, fica estabelecido que após gerado empenho aos produtos dele advindo não são passíveis de reequilíbrio;

6.2 – Cada prestação do serviço ou entrega de material, deverá ser efetuada mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, ou e-mail, devendo ela estar carimbada e assinada pelo responsável do setor;

6.3 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento;

6.4 - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO (ART.55, III)

7.1 Contraprestação mensal, a medida do consumo.

7.2 O Pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a entrega dos itens licitados;

7.3 O Pagamento será realizado na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente, sempre após a emissão da NLD (Nota de liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal;

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
C.N.P.J. 05.421.110/0001-40



8.1 – O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 73, II “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes;

8.2 – A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.

9. CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício.

9.2 - A dotação orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.

10. CLÁUSULA DECIMA – DO FORO

10.1 - É eleito o Foro da Comarca de Senador José Porfírio para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

10.2 - Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas.

Senador José Porfírio /PA, 05 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO

CNPJ nº. 05.421.110/0001-40

Dirceu Biancardi
Ordenador de Despesa

ALIMENTOS JW EIRELI-ME

CNPJ nº 28.157.393/0001-60

Leudes Albuquerque de Sousa
CPF nº. 800.047.762-91
CONTRATADA